DECRETO Nº 516/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANGÉLICA PINTO DE CARVALHO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté